



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto nº 060/2019

“Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, a (o) servidor (a) **Maria dos Santos Mundim**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Assistente Social**.

Art. 2º - A Servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 setembro de 2019.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 09 / 2019
referente concede promo-
ção horizontal (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 026 /2019

Unidade – Gabinete do Prefeito

Destinatário – Marcos Além de Oliveira

Data de Emissão 01/09/2019

Nome do Servidor: Maria dos Santos Mundim

Ocupação atual: Assistente Social

Data de Nascimento: 03/02/1976

Filiação: LUINA JACINTA DOS SANTOS
JOSE DOS SANTOS MUNDIM

Documento de Identidade: M-7. 108.910 SSPMG

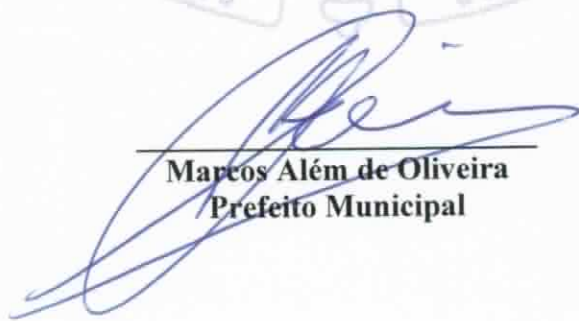
CPF: 035.152.336-79

Endereço: Rua Jose Bonifacio, nº 35 - Douradoquara/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Conselho Tutelar Municipal com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.


Departamento De Pessoal


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal